## Orientações para elaboração do conteúdo do item "Restos a pagar de exercícios anteriores"

- 1. Este item deve ser elaborado dentro do capítulo PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS do relatório de gestão e tem por objetivo oferecer informações quantitativas e qualitativas sobre os Restos a Pagar (RP) vinculados a empenhos de exercícios anteriores e ainda vigentes no exercício de referência do relatório de gestão, de modo a permitir a análise da gestão e os impactos dessas despesas no exercício.
- 2. As informações deste item poderão ser elaboradas com base no quadro a seguir, devendo a UPC apresentar também análise crítica de sua gestão sobre os restos a pagar.
- 3. As informações do quadro referem-se aos restos a pagar, vigentes em 1º de janeiro do exercício do relatório de gestão, ou seja, inscritos em outros exercícios e que permaneceram válidos no início do exercício de referência do relatório.
- 4. Para a identificação das datas, considere o ano X como sendo o do relatório de gestão.

Pastos a Pagar Processados

## Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados						
Ano de Inscrição	Montante em 1° de janeiro do ano X (a)	Pagos (b)		(	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12 do ano X (d) = (a-b-c)
2018	38.829.694,57	38.828.004,57			1.690,00	0,00
2017	3.260,73	1.859,20			1.401,53	0,00
2016	26.133,80	0,00			742,50	25.391,30
2015	0,00	0,00			0,00	0,00
2014	0,00	0,00			0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano X (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)		Cancelados (h)	Saldo a pagar $31/12$ do ano $X$ (i) = (e-g-h)
2018	22.963.483,41	15.304.005,57	15.303.354,61		227.080,78	7.433.048,02
2017	7.255.548,15	1.669.712,37	1.669.712,37		4.578.457,23	1.007.378,55
2016	810.896,46	3.298,61	3.298,61		804.507,85	3.090,00
2015	1.152.622,80	500,00	500,00		1.152.122,80	0,00

## **DESCRIÇÃO DOS CAMPOS**

2014

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados: Montante dos valores de restos a pagar:

0.00

122.610,47

• vigentes em 1º de janeiro do exercício de referência do relatório de gestão;

0.00

• vinculados a empenhos de exercícios anteriores;

122.610.47

0.00

• que tenham passado pelo processo de liquidação em exercício anterior ao do relatório de gestão. Inclui os valores que originalmente foram inscritos em restos a pagar não processados, mas que já passaram pelo processo de liquidação da despesa em exercício anterior ao de referência do relatório de gestão.

Restos a Pagar não Processados: Montante dos valores de restos a pagar:

- vigentes em 1º de janeiro do exercício de referência do relatório;
- vinculados a empenhos de exercícios anteriores;
- que não tenham passado pelo processo de liquidação da despesa até 1º de janeiro do exercício de referência do relatório de gestão.

Ano de Inscrição: Ano no qual ocorreu a inscrição dos restos a pagar vigentes em 1º de janeiro do exercício do relatório. Equivale ao exercício de referência do empenho da despesa inscrita em restos a pagar. Devem ser relacionados todos os anos de inscrição de restos a pagar vigentes no exercício.

**Montante em 1º de janeiro do ano X:** Montante do valor de restos a pagar vigente em 1º de janeiro do exercício de referência do relatório de gestão, por ano de inscrição. Em algumas situações representará o "saldo" dos valores que forem inscritos em determinado exercício, mas que ainda não foram pagos ou liquidados.

**Pagos**: Somatório dos valores pagos pela UPC a título de restos a pagar no decorrer do exercício do relatório de gestão;

Cancelados: Somatório dos valores de restos a pagar cancelados no decorrer do exercício do relatório de gestão;

**Liquidados**: Somatório dos valores de restos a pagar não processados liquidados no decorrer do exercício do relatório de gestão;

Saldos a pagar em 31/12 do ano X: Representa o saldo remanescente dos restos a pagar que não foram cancelados nem pagos no final do exercício de referência do relatório de gestão. Constitui o resultado da seguinte equação:

Saldos a pagar em 31/12 do ano X = Montante em 1º de janeiro do ano X - Pagos - Cancelados

## ANÁLISE CRÍTICA

Analisando a execução dos "Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores" evidenciamos, através dos dados extraídos do Tesouro Gerencial, que a maior parte dos valores referem-se a Restos a Pagar Processados (RPP), diferentemente dos anos anteriores, quando sempre houve predominância de maior valor em relação aos Restos a Pagar Não Processados. Isto se deu principalmente pelo fato do sistema Siafi ter feito a inclusão na apuração do montante da folha de pagamento do IFPB do mês de dezembro, cujo pagamento só foi processado apenas no dia 02 de janeiro de 2019.

Durante o exercício de 2018, de acordo com os números da tabela em questão, houve uma considerável execução de 73,86% dos valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados, cujo saldo em 1° de janeiro de 2018 encontrava-se no valor de R\$ 32.305.161,29 (trinta e dois milhões, trezentos e cinco mil, cento e sessenta e um reais e vinte e nove centavos) e ao final do exercício, apresentou saldo a pagar de R\$ 8.443.516,57 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos).

Especificamente em relação ao ano de 2018, o montante de Restos a Pagar Não Processados era de R\$ 22.963.483,41 (vinte e dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), e ao final do exercício o valor era de R\$ 7.433.048,02 (sete milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quarenta e oito reais e dois centavos), demonstrando uma execução de 67,63% em relação aos valores inscritos.

Destacamos também, que, em relação ao total de Restos a Pagar Processados tivemos uma execução ainda melhor em comparação ao saldo inicial, cujo valor era de R\$ 38.859.089,10 (trinta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitenta e nove reais e dez centavos), passando para R\$ 25.391,30 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e trinta centavos) culminando numa execução de 99,93% neste mesmo exercício.

Especificamente em relação ao ano de 2018, o montante de Restos a Pagar Processados era de R\$ 38.829.694,57 (trinta e oito milhões, oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), reduzindo para R\$ 0,00 (zero), perfazendo uma execução de 100% dos valores inscritos.

Ressaltamos que a maior parte das inscrições em Restos a Pagar advém de: empenhos dos contratos de Obras de engenharia, cujos valores, geralmente, são bem expressivos e que possuem execução adstrita a mais de um exercício financeiro; empenhos emitidos próximos ao final do exercício em virtude da liberação tardia de limites orçamentários, ocasionando a entrega por parte das empresas apenas no exercício subsequente (conforme prazo de entrega previsto em lei); e a manutenção de saldos se deve em razão das demandas judiciais ainda em solução de litígio, que possivelmente podem resultar em obrigação de pagamento; empenhos vinculados a processos de apuração de fatos por vícios e descumprimentos contratuais em resolução, e ainda, projetos que estão em execução no IFPB. Apesar do exposto, ressaltamos que o IFPB vem, gradativamente, reduzindo o volume dos Restos a Pagar, ao passo em que, através de comissão constituída vem analisando sistematicamente casos específicos e providenciando os devidos cancelamentos, quando cabíveis.